



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
COMDICA - Itacurubi/RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.739/2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITACURUBI juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1739/2017, Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E ABRE PRAZO DE 03 DIAS uteis para apresentação de recurso:

- 01 – BEATRIZ DA ROSA ZACARIAS;
- 02 – LENARA DIANE ZAMO;
- 03 – MIRIAN FONTELA DE SOUZA;
- 04 – DEIZE DA SILVA CAETANO;
- 05 – ELI ADALBERTO ROCHA;
- 06 – TATIANE DOS ANJOS VELASQUES;
- 07 – KEILA DE LOURENÇO CORIN;
- 08 – GLAUCIA MARIZA DA SILVA SANTOS;
- 09 – ALANA LOURENÇO VARGAS;
- 10 – CARINE DOS SANTOS FLORIANO;
- 11 – LUANA DE OLIVEIRA VELASQUES;
- 12 – DANISA CAETANO KIRST;
- 14 – ILINE SANTOS BICCA E
- 15 – DIOVAN ALMEIDA DOS SANTOS.

A INSCRIÇÃO 13 – ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS, NÃO FOI HOMOLOGADA PORQUE NA LEI 1739/2017, SECÇÃO 2, QUE FALA DOS REQUISITOS AO REGISTRO DAS CANDIDATURAS, ARTIGO 20, INCISO 2, TRÁS QUE O CANDIDATO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DEVE TER IDADE SUPERIOR A 21 ANOS.

Itacurubi, 29 de maio de 2023.

Mauricio Dias

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Jurema Juliana Pavão dos Santos
Presidente COMDICA/ Itacurubi/RS